



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Segurança Pública
Parlamentar

Ofício

Número de Referência: Ofício nº 481/2020.

Interessado: Câmara Municipal de Botucatu - Vereador Presidente Ednei Lázaro da Costa Carreira.

Assunto: Solicitação de reativação da Base Comunitária da Polícia Militar do município de Botucatu.

Senhor Presidente

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao ofício em epígrafe, venho por intermédio do presente encaminhar à Vossa Excelência, cópia da manifestação exarada pelo **Comando Geral da Polícia Militar**.

No ensejo, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

RENATO LEMES
Assessor do Secretário
Parlamentar

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

Ofício

Número de Referência: GabCmt G 3981/100/20

Interessado: SSP

Assunto: Reativação de Base Comunitária de Segurança (PAR-REC/SSP)

Do Chefe de Gabinete do Comandante-Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2020/03219, que versa sobre o Requerimento nº 522, de 2020, de autoria do Vereador Carlos Trigo, do Município de Botucatu, encaminhado pelo Presidente daquela Casa Legislativa à Secretaria da Segurança Pública, por meio do qual solicita a reativação da Base Comunitária de Segurança (BCS), então localizada no Bairro Jardim Peabiru, naquela urbe, subárea da 1ª Companhia (1ª Cia PM) do 12º Batalhão de Polícia Militar do Interior (12º BPM/I), nos termos consignados no expediente de origem.

Cumpre esclarecer, consoante manifestação do Estado-Maior desta Instituição, que o Comando de Policiamento do Interior - 7, considerando o teor das disposições apresentadas pelo Comandante do 12º BPM/I, verifica que as medidas substitutivas aplicadas, dentre elas a implantação do Programa Vizinhança Solidária e a distribuição racional dos ativos operacionais e sua suplementação por meio do emprego de policiais militares da Diária Especial por Jornada Extraordinária de Trabalho Policial-Militar (DEJEM) e Atividade Delegada, apontam o êxito do planejamento, traduzido na queda expressiva dos indicadores criminais referentes a roubos e furtos, desde o 1º semestre de 2019, além da prisão recente de 9 (nove) infratores da lei, contumazes na prática de delitos na região.

Insta consignar que tais considerações denotam que a reinstalação da BCS em comento não é indicada, no momento, uma vez que o deslocamento do efetivo para o atendimento do pedido, restringiria o alcance das ações policial-militares e, por conseguinte, diminuiria sua eficiência e efetividade.

Destarte, entende-se que as opções dinâmicas de policiamento ostensivo atualmente conduzidas pelo 12º BPM/I, dadas as condições de maior capilaridade de atuação, são, no momento, as mais indicadas para a preservação da ordem pública e incremento da percepção de segurança local.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Polícia Militar do Estado de São Paulo
GAB CMT G

estima e consideração.

São Paulo, 30 de setembro de 2020.

VANDERLEI RAMOS
CORONEL PM
GAB CMT G

